



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 53 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 027/2021 da servidora LUCIENE CARVALHO DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 027/2021, onde a servidora requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 027/2021 de 01/03/2021 formulado pela servidora **LUCIENE CARVALHO DE MORAIS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 02/03/2021 à 31/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 01/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 04/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 028/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 028/2021 de ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 028/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 028/2021 de 03/03/2021, formulado por **ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 08/03/2021 à 22/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humano.**

Publicado em 03/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 04/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 53 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 029/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 029/2021 de **LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 029/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 029/2021 de 03/03/2021, formulado por **LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 08/03/2021 à 22/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 03/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 04/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ:17.980.392/0001-03, **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA SILVA, **CPF:** 325.517.896-72, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 03/03/2021 a 31/03/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 03 de março de 2021.

Publicado em 03/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 04/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ:17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO, **CPF:** 141.446.826-17, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 04/03/2021 a 31/03/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 03 de março de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 53 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 03/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 04/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança